



2025/175

Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2025

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



2025/175

João
Coutinho
JRC
CF
Martins
Ana Araújo
Filipe

----- Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e cinco, pelas vinte e uma horas, em conformidade com o disposto no Art.º 11 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compareceram, nesta freguesia de Remelhe e no edifício da Sede da Junta de Freguesia de Remelhe, à reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de Remelhe, os seguintes elementos que a compõe: Paulo César da Silva Baptista, Presidente da Assembleia de Freguesia, Joana Catarina Carneiro Simões e Clara Sofia Monteiro Faria, respetivamente, primeira e segunda Secretárias da Assembleia de Freguesia, Ana Catarina Oliveira Carvalho, Carlos Manuel Oliveira Martins, Elsa Joana Carvalho Coutinho, Luís Filipe Monteiro Carneiro, José Manuel da Costa Cunha e Ana Sofia Brito Araújo, Vogais da Assembleia de Freguesia, e Vítor Filipe Monteiro Fonseca, Adriana Patrícia Fernandes Peixoto e Paulo Alexandre Ferreira Martins, respetivamente, Presidente, Secretária e Tesoureiro da Junta de Freguesia. -----

----- O período antes da ordem do dia iniciou-se com o Presidente da Assembleia a dar as boas-vindas a todos os presentes e a informar que as sessões desta Assembleia de Freguesia, à semelhança do que já acontecia nas Assembleias do mandato anterior, serão gravadas em áudio com a finalidade de assegurar maior fidelidade e rigor na elaboração das respetivas atas. Não obstante, o Sr. Presidente da Assembleia refere que caso alguém não pretenda que a sua intervenção fique gravada deverá dizê-lo para que, nesse momento, seja interrompida a gravação. O Sr. Presidente questionou se alguém tinha algo a dizer sobre a gravação das assembleias e ninguém se pronunciou ou opôs. -----

----- De seguida, o Sr. Presidente da Assembleia procedeu à leitura em voz alta do termo de posse, para efeitos de instalação do Sr. José Manuel Costa Cunha como Vogal da Assembleia de Freguesia, uma vez que o mesmo esteve ausente da sessão de instalação da Assembleia de Freguesia de dia trinta de outubro de dois mil e cinco, por motivo justificado. De seguida, o referido termo de posse foi assinado pelo Sr. José Manuel Costa Cunha e pelo Sr. Presidente da Assembleia, estando anexo e constituindo parte integrante da presente Ata. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia explicou o funcionamento do Período Antes da Ordem do Dia, referindo que o mesmo se destina à abordagem de assuntos de interesse geral da Freguesia não constantes da Convocatória, sendo reservado às intervenções dos Membros da Assembleia. De seguida, abriu as inscrições, tendo-se inscrito os Vogais Ana Catarina Oliveira Carvalho e José Manuel da Costa Cunha. -----

----- A Vogal Ana Catarina Oliveira Carvalho cumprimentou os presentes, felicitou o Executivo pelos resultados eleitorais e desejou um mandato de bom trabalho, sublinhando e desejando que exista a criatividade necessária e uma nova perspetiva para a Freguesia. Felicitou igualmente a Assembleia de Freguesia, referindo que a presença de novos membros é sinónimo de inovação. Manifestou ainda apreço pela atitude do Executivo em solicitar contributos da oposição, referindo que o papel desta será questionar e colocar questões, expressando o desejo de que os debates em Assembleia não passem para o campo pessoal. -----

----- A Vogal Ana Catarina Oliveira Carvalho prosseguiu a sua intervenção, colocando várias questões relacionadas com a obra da Escola Primária de Remelhe. Referiu que, na última Assembleia do anterior Executivo, haviam sido solicitados documentos que não foram facultados, pelo que pretende agora questionar se os mesmos existem e, em caso afirmativo, solicita o respetivo acesso aos mesmos, nomeadamente o caderno de encargos, a proposta da entidade que ganhou (i.e., Francisco Ribeiro Braga) e o comprovativo de envio de convites a outras entidades. Questionou ainda se, atendendo ao atraso na conclusão da obra, existe alguma adenda ao contrato, pois na última Assembleia do anterior Executivo informaram que tal ainda não teria sido feito. Questiona também se a vedação estava ou não contemplada no projeto de requalificação. Por fim, solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação do contrato de eficiência energética. -----

----- Passando-se à intervenção do Vogal José Manuel Costa Cunha, este começa por agradecer ao Sr. Presidente da Assembleia a aceitação da sua justificação pela ausência na sessão de tomada de posse.



2025/175

Ana Catarina
João Coutinho
Ilídio
St. C.
Ilídio
Ilídio

Referiu, de seguida, ter algumas críticas relativas ao Dia da Freguesia de Remelhe, procedendo à leitura, em voz alta, de um documento, cuja cópia se encontra anexa e constitui parte integrante da presente Ata.

----- O Sr. Presidente da Assembleia tomou a palavra e questionou se o Executivo da Junta pretendia responder às questões levantadas. -----

----- Neste sentido, o Sr. Presidente da Junta tomou a palavra para prestar esclarecimentos à Vogal Ana Catarina Oliveira Carvalho com respeito à obra em curso na Escola Primária. Relativamente à vedação, referiu que estava prevista a reposição da vedação anterior, solução com a qual não concorda, tendo solicitado à Câmara Municipal a colocação de uma nova vedação, estando ainda a aguardar resposta. -----

----- A Vogal Elsa Joana Carvalho Coutinho interveio, questionando se a colocação da vedação não seria da responsabilidade da Junta de Freguesia, ao que o Sr. Presidente da Junta esclareceu que a responsabilidade é da Câmara Municipal. A Vogal questionou ainda se a vedação está incluída no contrato de eficiência energética, tendo o Sr. Presidente da Junta confirmado. -----

----- Relativamente aos documentos solicitados pela Vogal Ana Catarina Oliveira Carvalho, o Sr. Presidente da Junta informou que os mesmos serão facultados, incluindo a adenda relativa à prorrogação do prazo de conclusão da obra. -----

----- Quanto ao contrato de eficiência energética da obra da Escola Primária, a Vogal Joana Coutinho questionou quais os trabalhos nele incluídos, manifestando estranheza pela inclusão da vedação. O Senhor Presidente da Junta respondeu que ainda não se inteirou em detalhe dos trabalhos abrangidos pelo contrato, confirmando, no entanto, que a vedação está incluída, reconhecendo igualmente a estranheza dessa inclusão. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia tomou a palavra e referiu que relativamente à intervenção do Vogal José Manuel Costa Cunha, a Assembleia irá ter em atenção o documento que foi entregue e, eventualmente, numa próxima Assembleia, o assunto poderá ser discutido. -----

----- Não havendo mais intervenções e/ou esclarecimentos, o Sr. Presidente da Assembleia deu início ao período antes da ordem do dia, de acordo com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto Um: Leitura e votação das atas das sessões anteriores; -----

Ponto Dois: Análise e discussão da informação escrita do Sr. Presidente de Junta de Freguesia; -----

Ponto Três: Análise, discussão votação das GOP e PPI 2026-2030, do orçamento para 2026, bem como do quadro de pessoal para 2026; -----

Ponto Quatro: Análise, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia para delegação de competências no Sr. Presidente de Junta; -----

Ponto Cinco: Análise, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia para alteração ao Regulamento de incentivo a natalidade; -----

Ponto Seis: Análise, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia para o Regulamento de apoio ao novo universitário de Remelhe; -----

Ponto Sete: Análise, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia para alteração ao Regulamento de Taxas; -----

Ponto Oito: Análise, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia para alteração ao Protocolo com a Fábrica da Igreja; -----

Ponto Nove: Análise e discussão do código de conduta da Junta de Freguesia de Remelhe; -----

Ponto Dez: Assuntos de interesse geral. -----

----- Tendo-se entrado no **Ponto Um** da Ordem de Trabalhos, a Vogal Ana Catarina Oliveira Carvalho informou que a Ata n.º 173 já tinha sido pré-aprovada e assinada em minuta, e depois enviada pela anterior Mesa da Assembleia em versão definitiva. Como todos concordaram com o conteúdo, não considera necessário aprová-la novamente. -----

----- Desta forma, o Presidente da Assembleia determinou que apenas a Ata n.º 174 fosse votada. Assim, a Primeira Secretária leu em voz alta a Ata n.º 174, que foi posta à votação e aprovada por maioria, com oito votos a favor e uma abstenção. -----

----- De seguida, passou-se ao **Ponto Dois** da Ordem de Trabalhos, tendo-se inscrito para intervir os Vogais Ana Catarina Oliveira Carvalho, Elsa Joana Carvalho Coutinho e José Manuel Costa Cunha. -----

----- A Vogal Ana Catarina Oliveira Carvalho iniciou a sua intervenção referindo que um dos compromissos eleitorais do Executivo da Junta de Freguesia era o alargamento do horário de atendimento ao público, o que considera não se estar a verificar, uma vez que a Junta de Freguesia está aberta apenas 01h30 às segundas e quintas-feiras, o que é um período ainda menor que o praticado pelo anterior Executivo. Neste



2025/175

A

Handwritten signatures and names:
Filipe
Ana Araújo
João
Coutinho
Ilves
Jorge
Dário

sentido, a Vogal questiona se ocorreu algum constrangimento que tenha levado à redução de horário, já que o compromisso assumido foi o seu alargamento. -----

----- Prosseguindo a sua intervenção, a Vogal solicita esclarecimentos acerca da reunião realizada com a Fábrica da Igreja para apresentação dos Corpos Sociais e renovação do Protocolo existente, pretendendo perceber se o documento agora apresentado para aprovação corresponde a esse mesmo Protocolo. Caso assim seja, pretende fazer alguns considerandos sobre o mesmo, a saber: o Protocolo refere que o corpo de D. António Barroso se encontra na capela-jazigo, o que já não corresponde à realidade; menciona que a residência paroquial é utilizada para diversas atividades, o que também não se verifica; e considera apenas a residência paroquial como domínio da Fábrica da Igreja, questionando se o Protocolo abrange também o salão paroquial, que também é domínio da Fábrica da Igreja, ou se apenas a residência. -----

----- Relativamente às reuniões realizadas com associações e comissões da freguesia com vista à elaboração de um plano de atividades, a Vogal questionou de que forma esse plano será divulgado, nomeadamente se será utilizado o mesmo método do anterior Executivo ou outro diferente. -----

----- No que respeita à reunião com a CSIF, questionou quais as entidades com sede ou residência em Remelhe que fazem parte da CSIF. -----

----- Na sequência da reunião com a Associação dos Amigos de D. António Barroso, questionou o que resultou dessa reunião ou se a mesma serviu apenas para conhecimento dos órgãos desta Associação. -----

----- Por fim, na área do Ambiente, a Vogal felicitou o Executivo pelo trabalho realizado, referindo que constatou uma limpeza efetiva das valetas, destacando que, além da limpeza, foi também retirada a sujidade e areia/terra acumuladas. Referiu ainda que, ao longo dos últimos quatro anos, tem manifestado oposição à utilização de herbicidas e que essa preocupação não tinha sido atendida pelo anterior Executivo. -----

----- Em resposta às várias intervenções da Vogal Ana Catarina Oliveira Carvalho, o Sr. Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Junta. -----

----- O Sr. Presidente da Junta começa por referir que, relativamente ao horário de atendimento, estão a ser desenvolvidos esforços para o seu alargamento e para a abertura diária da Junta de Freguesia, não sendo, para já, possível concretizar essa intenção. -----

----- Relativamente à reunião e ao Protocolo com a Fábrica da Igreja, informou que foi elaborado um novo Protocolo, que inclui um aumento da verba atribuída, confirmando que é esse o documento submetido a aprovação. Neste ponto, interveio o Vogal José Manuel Costa Cunha questionando se, tendo em conta os reparos efetuados, o Protocolo iria a votação na sua redação atual, ao que o Sr. Presidente da Junta respondeu afirmativamente. -----

----- Quanto às reuniões com as associações, referiu o Sr. Presidente da Junta que o Plano de Atividades será anual e divulgado através dos canais disponíveis. -----

----- No que respeita à reunião com a CSIF, o Sr. Presidente da Junta esclareceu que estiveram presentes a Associação Remelhe Saudável, a Associação de Pais da EB1, a Associação Desportiva e Cultural de Remelhe e a Vivifica. -----

----- Por fim, relativamente à reunião com a Associação dos Amigos de D. António Barroso, o Sr. Presidente da Junta esclareceu que a mesma foi apenas para conhecimento. -----

----- A Vogal Ana Catarina Oliveira Carvalho questionou ainda sobre o Protocolo da utilização do parque de merendas, nomeadamente sobre o modo de utilização do espaço, o interesse das associações na sua utilização e o tratamento a dar aos equipamentos existentes, pertencentes à Associação Remelhe Saudável. -----

----- Em resposta, o Sr. Presidente da Junta informou que, a partir de janeiro do próximo ano, a Junta de Freguesia será responsável pela reserva do parque de merendas, tendo já solicitado às associações a indicação dos dias em que pretendem utilizar o espaço para a realização das suas atividades. Relativamente aos equipamentos pertencentes à Associação Remelhe Saudável, referiu que ainda não foi tomada qualquer decisão quanto ao seu tratamento. -----

----- De seguida interveio a Vogal Elsa Joana Carvalho Coutinho, questionando sobre os contratos anuais com o coveiro e com o jardineiro, nomeadamente os respetivos valores e procedimentos adotados. Questionou ainda o valor e o procedimento do contrato celebrado com o Sr. Ricardo Oliveira para os serviços de limpeza da freguesia. -----

----- Em resposta, o Sr. Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Junta. -----



2025/175

Illegible handwritten signatures and notes in the top right corner.

----- Relativamente ao coveiro, o Sr. Presidente da Junta esclareceu que não existe um valor anual fixo, sendo o valor de trezentos euros por funeral, e que o contrato anual significa apenas que, durante um ano, o serviço é assegurado pela mesma pessoa. A Vogal Elsa Joana Carvalho Coutinho considerou tratar-se de uma prestação de serviços e não de um contrato anual. -----

----- Quanto ao jardineiro, o Sr. Presidente da Junta informou que o contrato anual tem o valor de dois mil euros, podendo acrescer serviços adicionais pagos à parte. Esclareceu ainda que o contrato ainda não se encontra redigido, encontrando-se em elaboração, tendo a Vogal Elsa Joana Carvalho Coutinho solicitado que o mesmo lhe seja facultado após a sua redação. -----

----- Relativamente ao serviço de limpeza da freguesia, o Sr. Presidente da Junta referiu que o valor inicial foi de cerca de três mil euros por limpeza, esclarecendo que, entretanto, surgiram serviços adicionais não previstos inicialmente, pelo que o valor final será superior. Neste ponto, interveio a Vogal Elsa Joana Carvalho Coutinho referindo que se houve adjudicação do serviço é suposto haver um valor certo pelo serviço. O Sr. Presidente da Junta respondeu referindo que o valor certo já não será aplicado porque, entretanto, já surgiram dois serviços extras que não estavam contratualizados, mas que terão de ser feitos, pelo que o valor inicial foram três mil euros, mas com estes serviços extra já excederá esse montante previsto. -----

----- A Vogal Elsa Joana Carvalho Coutinho interveio referindo que, no anterior Executivo, era frequentemente abordado o cumprimento das regras da contratação pública. Acrescentou que optaram por não participar a situação às entidades competentes por considerar desnecessário, atendendo às elevadas coimas aplicáveis às juntas de freguesia, defendendo, contudo, a necessidade de maior rigor nos procedimentos contratuais. Referiu ainda que as Juntas de Freguesia enfrentam dificuldades no cumprimento das regras, por estas serem exigentes, mas que deve existir um mínimo de rigor e disponibilidade para aprender e cumprir a legislação aplicável, reconhecendo igualmente que o atual Executivo se encontra numa fase inicial e de aprendizagem. -----

----- De seguida interveio o Vogal José Manuel Costa Cunha referindo que, da análise da informação financeira relativa aos fluxos de caixa, verificou que, nos últimos três meses (de setembro a dezembro), a Junta de Freguesia apresentou cerca de vinte e seis mil euros em despesas correntes e aproximadamente oitenta e quatro mil euros em despesas de capital. Salientou que, no que respeita às despesas de capital, o valor pago neste período foi superior ao despendido entre janeiro e setembro do corrente ano, questionando onde foi gasto este montante. -----

----- Em resposta, o Sr. Tesoureiro da Junta de Freguesia esclareceu que o atual Executivo conta apenas com cerca de um mês e meio de funções e que ainda não teve oportunidade de analisar em detalhe os valores anteriores à tomada de posse, acrescentando que a maioria das despesas de capital referidas foi paga antes do início do atual mandato. -----

----- O Vogal José Manuel Costa Cunha afirmou compreender a explicação, sugerindo, contudo, que a informação financeira poderia e deveria ter sido apresentada em dois fluxos de caixa distintos: um até à data da tomada de posse do novo Executivo e outro a partir dessa data, por forma a salvaguardar o atual Executivo e clarificar a informação. Acrescenta que esse trabalho já foi feito no passado com outras transições de Executivo. Concluiu referindo que, caso essa separação venha a ser efetuada, agradeceria que lhe fosse remetida. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia refere que, atendendo às funções que desempenha, não toma partido, salientando, contudo, que os membros da oposição têm mais experiência do que o atual Executivo. Acrescentou que é compreensível que, nesta fase inicial, ainda exista alguma falta de informação, sendo expectável que, em futuras Assembleias, os esclarecimentos sejam prestados de forma mais completa, uma vez que o tempo de exercício de funções do Executivo ainda é reduzido. -----

----- De seguida, passou-se ao **Ponto Três** da Ordem de Trabalhos, tendo-se inscrito para intervir os Vogais Ana Catarina Oliveira Carvalho, Elsa Joana Carvalho Coutinho e José Manuel Costa Cunha. -----

----- A Vogal Ana Catarina Oliveira Carvalho interveio questionando o elevado valor previsto para a requalificação do adro da igreja, no montante total de cento e quarenta e nove mil euros, pretendendo esclarecimentos sobre as intervenções previstas, desde logo as intervenções previstas para o próximo ano, dado que estão previstos gastos de dez mil euros para esse ano. -----

----- A Vogal continuou a sua intervenção referindo ainda que, apesar de a Travessa do Monte ser identificada como investimento prioritário ao longo do documento disponibilizado, não existe qualquer verba prevista no plano plurianual para os próximos quatro anos. -----



2025/175

Handwritten signatures and initials:
Ana Catarina
Coutinho
JRC
Ferreira
Coutinho

----- Relativamente aos abrigos de passageiros, sinalização e toponímia, a Vogal salientou a necessidade de requalificação, em especial da paragem junto ao “Café do Gomes”, tendo em consideração o seu estado lastimável e potencialmente perigoso. Manifestou estranheza quanto ao valor previsto de mil e quinhentos euros para o próximo ano, questionando qual a intenção do Executivo com esse montante, pois deduz que não deve ser suficiente para a requalificação de uma paragem de autocarro. -----

----- Quanto à criação de espaço de lazer, a Vogal referiu que, embora mencionada ao longo do documento, não são apresentadas ações concretas, existindo apenas um investimento previsto de seis mil euros para o próximo ano, pelo que questiona em que consistirá esse espaço. -----

----- Por fim, relativamente ao Fontanário do Quintão, a Vogal questionou o facto de não existir verba distribuída pelos quatro anos do plano, mas constarem valores para o total não definido de vinte e nove mil seiscentos e oitenta euros e para o total previsto de trinta e quatro mil seiscentos e trinta e quatro euros. Acrescentou que, apesar de conhecer os trabalhos já realizados, desconhece o projeto e se existem intervenções adicionais previstas, questionando se o fontanário se encontra concluído ou, caso contrário, que trabalhos ainda serão executados. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia agradeceu a intervenção da Vogal e concedeu a palavra ao Executivo da Junta para que possa responder. -----

----- O Sr. Presidente da Junta referiu que ainda não se encontra preparado para responder às questões colocadas pela Vogal Ana Catarina Oliveira Carvalho. -----

----- Em seguida, a Vogal Ana Catarina Oliveira Carvalho interveio, referindo que compreende que algumas respostas possam exigir mais tempo, nomeadamente no que respeita a valores, mas considera que deveria ser possível esclarecer, naquele momento, o que está previsto para a requalificação do adro da igreja e para o Fontanário do Quintão. -----

----- A Vogal Elsa Joana Carvalho Coutinho interveio relativamente à rubrica da Escola Primária, referindo que, de acordo com a informação disponível, já foi pago um montante de noventa e três mil oitocentos e sessenta e três euros e sessenta e três cêntimos, correspondente às obras em curso, estando ainda previsto o pagamento de cento e vinte e três mil quinhentos e trinta e oito euros e sessenta e um cêntimos no próximo ano. Acrescentou que, somados estes valores, o custo da obra ultrapassará os duzentos mil euros. A Vogal alertou o Executivo para a necessidade de especial atenção aos procedimentos adotados, referindo que, conforme consta de atas anteriores, o concurso terá sido lançado por cerca de cento e quarenta e nove mil euros, valor que entende ter sido definido abaixo do limite legal para evitar concurso público, tendo, entretanto, sido ultrapassado devido à realização de trabalhos adicionais, situação que até já tinha sido reconhecida pelo anterior Presidente da Junta. A Vogal alertou ainda para o facto de poder vir a ocorrer situação semelhante na requalificação do adro da igreja, uma vez que está previsto um investimento de cento e quarenta e nove mil euros, pelo que, atendendo à previsibilidade de trabalhos adicionais, sugere que seja adotado o procedimento de concurso público. -----

----- Continuando a sua intervenção, a Vogal Elsa Joana Carvalho Coutinho questionou se está previsto, no próximo ano, a requalificação ou pavimentação de algum caminho em terra batida. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia agradeceu a intervenção e concedeu a palavra ao Executivo da Junta. -----

----- O Sr. Presidente da Junta respondeu que, relativamente às obras da Escola Primária, não houve intervenção por se tratar de obra iniciada pelo anterior Executivo, e que ainda não foi tomada qualquer decisão sobre a requalificação dos caminhos em terra batida. -----

----- O Vogal José Manuel Costa Cunha interveio referindo que no plano plurianual para o próximo ano o Executivo prevê gastar cerca de cento e noventa e um mil euros, dos quais cento e trinta e dois mil euros correspondem à obra da Escola Primária, pelo que caso seja desconsiderada esta obra, os maiores investimentos estarão na requalificação do adro da igreja, no cemitério e na criação do espaço de lazer. Assim, o Vogal questionou quais os investimentos previstos nas ruas, referindo que foram desconsideradas, por exemplo, a Travessa de Quile, Rua da Boca, Rua de Quile, Rua do Tamboso, Rua dos Carvalhos, Rua Cernache de Bonjardim, Rua de Zuil e a abertura entre a Rua do Paranho e a Rua do Monte. -----

----- O Vogal José Manuel Costa Cunha refere ainda que, com a execução da obra da Escola Primária, um abrigo de passageiros que foi demolido pelo empreiteiro, pelo que, e tal como já foi referido, a verba que está destinada de mil e quinhentos euros não deverá ser suficiente para a requalificação dos abrigos de passageiros. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia agradeceu a intervenção e passou a palavra ao Executivo da Junta. -----



2025/175

Handwritten signatures and initials:
A
Jes
Ana
Aracilje
Filipe
Dantas

----- Relativamente aos abrigos de passageiros, o Sr. Presidente da Junta informou que estão em curso negociações com a Câmara Municipal, tendo sido indicado que serão instalados cinco abrigos em Remelhe da responsabilidade da Câmara, sendo dois deles os localizados junto ao "Café do Gomes" e à "Escola". Até à execução dos novos abrigos, serão colocados abrigos provisórios. -----

----- O Vogal José Manuel Costa Cunha referiu que, segundo o Protocolo de Delegação de Competências em vigor entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, a responsabilidade pelos abrigos de passageiros cabe à Junta. No entanto, reconheceu que o Protocolo poderá vir a ser alterado no próximo ano, permitindo eventualmente que a Câmara assumia essa despesa. -----

----- Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente da Assembleia colocou este ponto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com seis votos a favor e três abstenções. -----

----- Passou-se ao **Ponto Quatro** da Ordem de Trabalhos, e não tendo havido intervenções, o Sr. Presidente da Assembleia colocou este ponto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Passou-se ao **Ponto Cinco** da Ordem de Trabalhos, e não tendo havido intervenções, o Sr. Presidente da Assembleia colocou este ponto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Passou-se ao **Ponto Seis** da Ordem de Trabalhos, e não tendo havido intervenções, o Sr. Presidente da Assembleia colocou este ponto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Tendo-se passado ao **Ponto Sete** da Ordem de Trabalhos, inscreveu-se para fazer intervenção a Vogal Elsa Joana Carvalho Coutinho. -----

----- A Vogal Elsa Joana Carvalho Coutinho interveio referindo que, conforme pode ser verificado em atas anteriores, a Junta de Freguesia de Remelhe possui um Regulamento de Taxas e um Regulamento do Cemitério que apresentam sobreposição e inconsistências. Exemplificou que as taxas dos columbários constam apenas no regulamento do cemitério, enquanto o valor da capela-jazigo está apenas no regulamento de taxas. A Vogal sugere que, ou se unifica toda a matéria no Regulamento de Taxas, eliminando o regulamento do cemitério, ou, se este se mantiver, todas as taxas relacionadas devem constar nele para serem eficazes e legais. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia agradece a intervenção da Vogal e concede a palavra ao Executivo da Junta. -----

----- O Sr. Presidente da Junta informou que nada tinha a responder. -----

----- A Vogal Elsa Joana Carvalho Coutinho declarou que iria votar a favor, mas deixou a ressalva sobre a já referida necessidade de rever os regulamentos, cabendo à Junta decidir sobre o assunto. -----

----- Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente da Assembleia colocou este ponto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Seguiu-se o **Ponto Oito** da Ordem de Trabalhos, tendo-se inscrito para intervir a Vogal Ana Catarina Oliveira Carvalho. -----

----- A Vogal Ana Catarina Oliveira Carvalho declarou que irá votar favoravelmente a aprovação do Protocolo em apreço, contudo deixa a ressalva que não lhe parece que este Protocolo esteja atualizado. -----

----- Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente da Assembleia colocou este ponto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Tendo-se passado ao **Ponto Nove** da Ordem de Trabalhos, inscreveu-se para intervir a Vogal Elsa Joana Carvalho Coutinho. -----

----- A Vogal Elsa Joana Carvalho Coutinho parabeniza a Junta de Freguesia pela elaboração do Código de Ética e de Conduta, mas alertou que os canais de denúncia atuais, utilizando o e-mail da Junta, não garantem a confidencialidade. Sugere que se encontre outro meio para receção das denúncias de quem o queira fazer a denúncia de forma confidencial. Acrescentou que, uma vez que o Código existe, o Sr. Presidente da Junta deve dar o exemplo, pelo que pressupõe que já tenha saído da Associação Desportiva e Cultural de Remelhe. -----

----- O Sr. Presidente da Junta referiu que está a tratar da sua saída da Associação Desportiva e Cultural de Remelhe, mas que a mesma ainda não está oficializada. -----

----- Tendo-se passado ao **Ponto Dez** da Ordem de Trabalhos, inscreveram-se para intervir os Vogais Ana Catarina Oliveira Carvalho, José Manuel Costa Cunha e Elsa Joana Carvalho Coutinho. -----

----- A Vogal Ana Catarina Oliveira Carvalho interveio questionando a disponibilização do dossier da Assembleia em formato digital, referindo que seria mais fácil trabalhar se a documentação fosse fornecida em papel, sugerindo impressão frente e verso e até a preto e branco. -----



2025/175

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures: J. Lima, João Carvalho, JRGs]

[Handwritten signatures: Ana Araújo, Felipe, António]

----- O Sr. Presidente da Assembleia respondeu referindo que a decisão foi meramente sua e teve a ver com o custo da impressão dos dossiers, pelo que para já é sua pretensão que a disponibilização do dossier seja em formato digital. -----

----- A Vogal Elsa Joana Carvalho Coutinho felicitou o novo Executivo e referiu que, por vezes, as suas intervenções podem ter alguma exaltação, mas que tudo o que é dito na Assembleia deve permanecer ali. Destacou que espera que o funcionamento da Junta e da Assembleia não repita práticas inadequadas do passado que ocorreram nos últimos quatro anos, referindo que se passaram coisas que considera muito graves a nível de funcionamento e de regras que espera que não se voltem a repetir. Salientou a importância de aprender com os erros, de ouvir, e considerou que as sugestões feitas têm como objetivo melhorar o funcionamento, e não constituem ataques. Concluiu desejando boa sorte ao Executivo e pede que tenham atenção às regras e procedimentos. -----

----- O Vogal José Manuel Costa Cunha interveio referindo que a documentação recebida por e-mail não estava endereçada a todos os membros da Assembleia, questionando se tal foi um lapso ou se será sempre assim. -----

----- O Vogal continuou a sua intervenção tendo referido que, no mandato anterior, os e-mails eram enviados a partir do endereço remelheassembleia2017.2020@gmail.com, e perguntou se o atual acesso a esse e-mail é do conhecimento da Junta ou da Assembleia. -----

----- O Vogal questiona, ainda, quem é o atual Encarregado da Proteção de Dados da Junta de Freguesia, pois sabem que é o anterior, mas gostariam de saber se se mantém o mesmo. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia explicou que a documentação foi enviada a todos, mas em dois e-mails distintos, e que, por ter enviado via telemóvel, o que torna mais difícil o envio, não incluiu todos os destinatários no primeiro e-mail por lapso. -----

----- Relativamente ao acesso ao e-mail da anterior Assembleia de Freguesia, o Sr. Presidente da Assembleia esclareceu que não teve acesso, pelo que foi criado um novo e-mail para a presente Assembleia. -----

----- O Vogal José Manuel Costa Cunha volta ao tema do acesso ao e-mail da anterior Assembleia de Freguesia, tendo questionado se o anterior Executivo passou ao novo Executivo os dados de acesso ao e-mail utilizado pela anterior da Assembleia de Freguesia. -----

----- A Sr.ª Secretária da Junta respondeu, referindo que o Sr. Presidente da Junta terá falado com a anterior Presidente da Assembleia, que considerou desnecessário ceder o acesso, tendo dito que o mesmo foi criado para um mandato específico, e tendo sugerindo a criação de um novo e-mail. -----

----- O Vogal José Manuel Costa Cunha refere que essa resposta dada pela anterior Sr.ª Presidente da Assembleia é inválida, acrescentando que o e-mail antigo continha documentação relevante, inclusive por se tratar de uma instituição superior à Junta, pelo que considera a atitude da anterior Presidente como uma atitude prepotente. Sugeriu que, caso seja possível ter acesso, seja feito um backup do conteúdo para o novo e-mail. -----

----- Acerca deste assunto, acrescenta a Vogal Ana Catarina Oliveira Carvalho que o e-mail tem no seu endereço os anos de 2017-2020, mas estava a ser utilizado também no mandato 2021-2025. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia referiu que irá desenvolver esforços para que este assunto seja tratado. -----

----- Relativamente ao Encarregado de Proteção de dados, o Sr. Presidente da Junta confirmou que se mantém o Dr. Lima. -----

----- Passando-se ao Período Depois da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Assembleia esclareceu que é neste período que qualquer cidadão de Remelhe pode inscrever-se para questionar o Executivo da Junta de Freguesia. Abertas as inscrições, inscreveu-se apenas o Sr. José Araújo Simões. -----

----- Tendo sido concedida a palavra, o Sr. José Araújo Simões comentou sobre o Dia da Freguesia, referindo que entendeu que a intervenção do Vogal José Manuel Costa Cunha se relacionou com a ausência de celebração neste ano, compreensível dado o término do mandato anterior e o pouco tempo da nova Junta para organizar as comemorações. O Sr. José Araújo Simões destacou que o Dia da Freguesia é no 5 de novembro, dia de nascimento de D. António Barroso, figura de relevância não apenas para Remelhe, mas para todo o concelho de Barcelos, com estátua no Largo da Câmara e a rua principal da cidade com o seu nome. Pediu, assim, que a data do Dia da Freguesia não seja alterada. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia informou que, embora ninguém mais estivesse inscrito, ainda era possível intervir. Solicitou a palavra o Sr. José Júlio Faria. -----



2025/175

Ana Araújo Illesco
A João
Carvalho
Jrca
Filipe
João

----- Tendo sido concedida a palavra, o Sr. José Júlio Faria questionou sobre o fontanário da Quintão, recentemente requalificado. Referiu que, embora tenha sido gasto um valor elevado na obra, o fontanário não deita água, pelo que nem é considerado um fontanário. Acrescenta que caso diferente é o fontanário que tem à sua porta, o qual deita água e vai lá muita gente encher água, pelo que questiona se a Junta tem alguma intervenção prevista para aquele fontanário. -----

----- O Sr. Presidente da Junta respondeu dizendo que, de momento, não está prevista qualquer intervenção naquele fontanário. -----

----- Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente da Assembleia agradeceu a forma como a Assembleia decorreu, destacando que, no futuro, as sessões serão, certamente, mais interventivas, considerando que o Executivo ainda tem pouco tempo de posse, motivo pelo qual se compreendeu a ausência de algumas respostas nesta Assembleia. O Sr. Presidente da Assembleia manifestou também o voto de pesar pelo falecimento da Sr.ª Ana, sogra do Sr. Presidente da Junta. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a Assembleia, por volta das vinte e duas horas e trinta minutos, a qual deu origem à presente Ata que foi elaborada por mim, Joana Catarina Carneiro Simões, Primeira Secretária da Assembleia de Freguesia de Remelhe. -----

Remelhe, 18 de dezembro de 2025

Os Membros da Assembleia,

O Presidente,

(Paulo César da Silva Baptista)

A 1ª Secretária,

(Joana Catarina Carneiro Simões)

A 2ª Secretária,

(Clara Sofia Monteiro Faria)

A Vogal,

(Ana Catarina Oliveira Carvalho)



2025/175

O Vogal,

Carlos Manuel Oliveira Martins
(Carlos Manuel Oliveira Martins)

A Vogal,

Elsa Joana Carvalho Coutinho
(Elsa Joana Carvalho Coutinho)

O Vogal,

Luís Filipe Monteiro Carneiro
(Luís Filipe Monteiro Carneiro)

O Vogal,

José Manuel da Costa Cunha
(José Manuel da Costa Cunha)

A Vogal,

Ana Sofia Brito Araújo
(Ana Sofia Brito Araújo)

[Handwritten signatures and notes in the right margin:]
João
Coutinho
Luis
Chadis
Ana Araújo
Filipe
[Signature]



JUNTA DE FREGUESIA DE REMELHE

TERMO DE POSSE

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, nesta freguesia de Remelhe e no edifício da sede da Junta de Freguesia, local onde eu Paulo César da Silva Batista, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia de Remelhe me encontrava, compareceu para proceder à Instalação da Assembleia de Freguesia de Remelhe, deste concelho **José Manuel Costa Cunha** eleito para aquele órgão de freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia **12 de Outubro de 2025**, na medida em que esteve ausente na anterior assembleia de freguesia de trinta de outubro de 2025, por motivo justificado.

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade do eleito e após este ter prestado juramento legal, declaro o referido cidadão **José Manuel Costa Cunha** investido nas suas funções, dando-lhe posse como membro de assembleia de freguesia.

Para constar se lavrou o presente termo de posse

José Manuel Cunha
[Assinatura]

DIA DA FREGUESIA DE REMELHE

Sr. Presidente da Assembleia, Sras Secretárias, Sr. Presidente da Junta e restante executivo, restantes membros da Assembleia de Freguesia e público presente.

Esta é a constatação **de uma extinção** anunciada!

Infelizmente é a realidade! Tudo começou em 2015, há exactamente 10 anos, quando o executivo de então propôs a esta assembleia a criação do Dia da Freguesia, e espantem-se as Sras e os Srs aqui presentes **foi votado por UNANIMIDADE** ou seja não estava só de acordo com a proposta apresentada os elementos da assembleia eleitos pelo Partido Socialista como também os elementos eleitos pelo Partido Social Democrata.

A proposta apresentada em 17 de Abril de 2015 dizia textualmente o seguinte:

“Considerando que:

- 1. a junta de freguesia tem por objectivo neste mandato a criação do “Dia da Freguesia” cujo principal motivo é o de manter a união dos remelhenses e fomentar tanto o bairrismo como o associativismo,*
- 2. após auscultar variadas opiniões, aliado à circunstância de que D. António Barroso em muito dignificou e dignifica o nome de Remelhe aquém e além mar, por tudo o que fez e continua a fazer e pelo seu espírito missionário*
- 3. se celebra a 5 de Novembro o nascimento deste ilustre remelhense num processo final de canonização*

Vimos propor à Assembleia de Freguesia que seja aprovado e registado em ata que o “Dia da Freguesia de Remelhe” seja o dia 5 de Novembro.no dia 5 de Novembro”

Nos anos de 2015, 2016 e ainda em 2017, fruto da preparação desse Dia da Freguesia por parte do executivo cessante, o mesmo foi celebrado com os princípios acima descritos.

Em 2018 e subsequentes foi-se desvirtuando ano após ano, desmembrando-se para um “Dia das Associações” que também deixou de existir, até ser um dia como em 2024 muito pouco inclusivo para as gentes de Remelhe com apenas duas missas e duas ações culturais de menor relevância em geral!

Este ano os representantes eleitos para esta freguesia pela Coligação "Barcelos Mais Futuro", que conta com a participação do Partido Social Democrata, decidiu, ao não fazer absolutamente nada, extinguir o Dia da Freguesia.

O dia 5 de Novembro deste ano de 2025 passou portanto “em branco” para a Freguesia de Remelhe, um pouco como quem passa um apagador num quadro onde estava escrito uma história, que começou com a vontade e o propósito inicial de **“manter a união dos remelhenses e fomentar tanto o bairrismo como o associativismo”**

Alguns Remelhenses que votaram nas últimas eleições autárquicas são co-responsáveis por esta extinção do Dia da Freguesia de Remelhe!

Disse.

Remelhe, 18 de Dezembro 2025

José Manuel Cunha